



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2024, NA 35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho JEFFERSON DO AMARAL GENTA, Titular, e FILIPE DE PAULA BARBOSA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 26/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563, de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 79,613.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	26/05/2023	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
FILIPE DE PAULA BARBOSA	16/09/2019	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAIQUIO SANCHES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	29/05/2023
JUNIA MARIA DE MORAES ROCHA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	20/02/2015
LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA	TJ	---	24/02/2015
JAVERT MONTEIRO	TJ	---	16/11/2015
DALGO LUIZ FERRARI	AJ	---	13/01/2017
LORENA MARIANA DE OLIVEIRA RIGOBELLO RIPOLL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	22/03/2023
TAIRONY NOVAIS MIRANDA	TJ	CALCULISTA	25/04/2023
ANA PAULA LEME ATTI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	27/06/2023
BRUNA MEDEIROS SOTTA	AJ	---	09/10/2023
RICARDO ALEXANDRE DE LIMA GODOY	TJ	---	09/10/2023
MARIA EDUARDA WANDERLEY VIUGE DO NASCIMENTO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	02/04/2024
JOSE VITOR NERY DE JESUS	EST. N SUP.	---	17/01/2024
RAFAEL ABREU BEZERRA DE MENEZES	EST. N SUP.	---	15/02/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 35a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	1.174°	148°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.160°	147°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.123°	146°
25 - out/2022 a set/2023	1.292°	190°
26 - jan/2023 a dez/2023	1.401°	204°

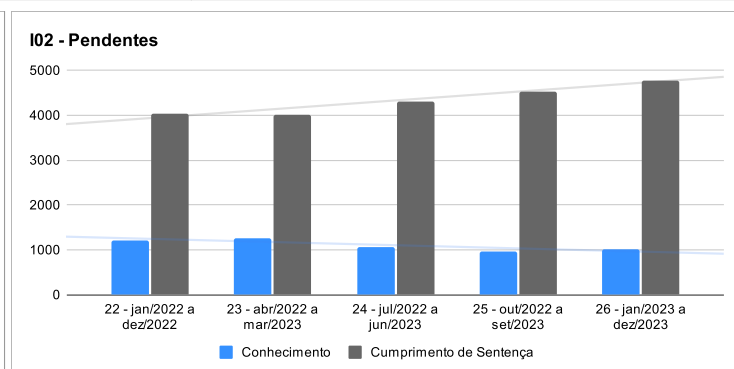
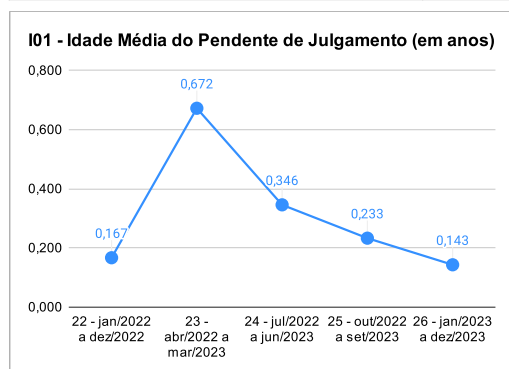
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,167	5257	17,89
23 - abr/2022 a mar/2023	0,672	5283	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,346	5369	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,233	5491	21,43
26 - jan/2023 a dez/2023	0,143	5781	49,18

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

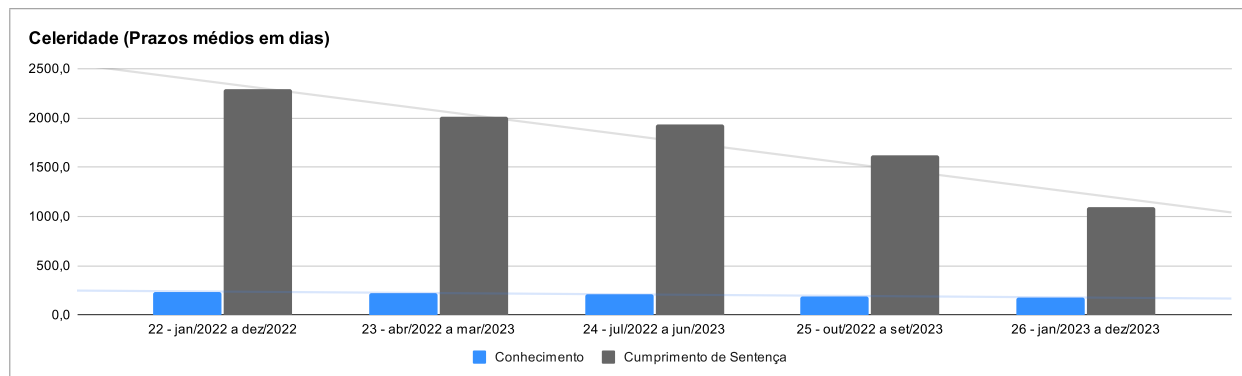
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

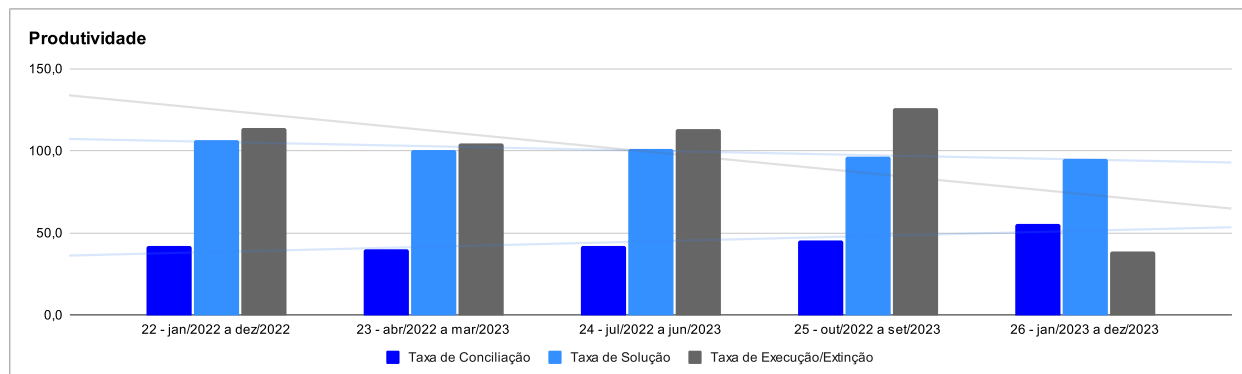
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1220	292	3745
23 - abr/2022 a mar/2023	1268	291	3724
24 - jul/2022 a jun/2023	1052	679	3638
25 - out/2022 a set/2023	972	907	3612
26 - jan/2023 a dez/2023	1013	4768	



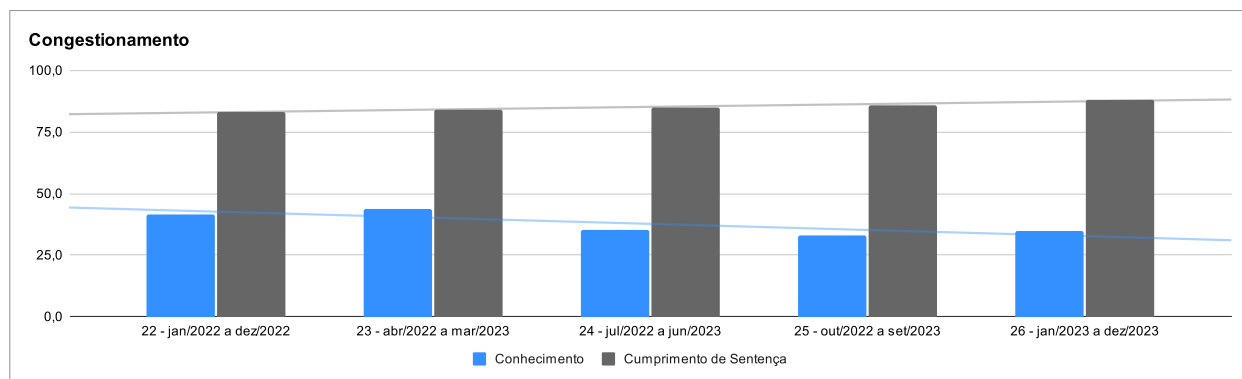
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	233,4	193,9	2101,7
23 - abr/2022 a mar/2023	223,6	205,4	1808,6
24 - jul/2022 a jun/2023	206,7	190,9	1743,4
25 - out/2022 a set/2023	190,8	201,8	1414,6
26 - jan/2023 a dez/2023	174,1	1091,2	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	41,8	106,6		114,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	40,2	100,7		104,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	41,8	101,3		113,2		
25 - out/2022 a set/2023	45,5	96,6		125,8		
26 - jan/2023 a dez/2023	55,2	95,2		39,1		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	733	1755	1646	467	533	
23 - abr/2022 a mar/2023	679	1691	1679	457	478	
24 - jul/2022 a jun/2023	725	1736	1713	364	412	
25 - out/2022 a set/2023	785	1727	1788	329	414	
26 - jan/2023 a dez/2023	842	1524	1743	1339	523	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	41,6		83,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	43,9		84,0	
24 - jul/2022 a jun/2023	35,4		85,0	
25 - out/2022 a set/2023	32,9		85,7	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	34,6		88,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1715	1220	753	3745
23 - abr/2022 a mar/2023	1622	1268	707	3724
24 - jul/2022 a jun/2023	1921	1052	642	3638
25 - out/2022 a set/2023	1979	972	602	3612
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1913	1013	650	4768



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	205,7			413,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	232,9			499,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	213,6			390,8	
25 - out/2022 a set/2023	215,1			382,0	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	213,6			481,8	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
			* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1715	753	12	1220	3745
23 - abr/2022 a mar/2023	1622	707	10	1268	3724
24 - jul/2022 a jun/2023	1921	642	12	1052	3638
25 - out/2022 a set/2023	1979	602	12	972	3612
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1913	650	12	1013	4768

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 26/05/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	0	---
Assinar decisão	7	24/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	26	25/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	4	17/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	24/05/2024
Cumprimento de Providências	39	18/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	61	21/12/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1.900	25/01/2024
Elaborar sentença	81	01/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	3	09/05/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	1	15/05/2024
Iniciar Liquidação	19	17/04/2024
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	236	04/09/2023
Recebimento de instância superior	3	25/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	8	04/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	20	01/05/2024
Total geral	2.410	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	941	28/10/2016
Aguardando audiência	528	15/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	54	10/05/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.344	23/10/2020
Aguardando prazo	1.118	18/10/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.131	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.699	26/01/2016
Arquivo provisório	883	26/04/2016
Cartas devolvidas	0	---
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	18.698	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
	São Paulo - 35a Vara	836	1.396	2.232	37,46%	17
	Média do Foro	754	1.401	2.155	34,97%	33

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 57a Vara	146	452	598	24,41%	29
2	São Paulo - 37a Vara	53	449	502	10,56%	0
3	São Paulo - 77a Vara	211	431	642	32,87%	0
4	São Paulo - 25a Vara	213	409	622	34,24%	1
5	São Paulo - 28a Vara	151	404	555	27,21%	7
86	São Paulo - 69a Vara	105	211	316	33,23%	8
87	São Paulo - 31a Vara	87	211	298	29,19%	38
88	São Paulo - 47a Vara	130	208	338	38,46%	1
89	São Paulo - 63a Vara	53	200	253	20,95%	0
90	São Paulo - 48a Vara	245	121	366	66,94%	1
	São Paulo - 35a Vara	222	316	538	41,26%	8
	Média do Foro	143	307	450	31,71%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 35a Vara	2023	1.820	10	1.830	1.743	791	1.874
São Paulo - 35a Vara	2024	624	2	626	549	851	1.977
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	639	3	643	623	723	1.788
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	26/08/2024 (92 dias)	8	6	6	6	7	33
Una (rito sumaríssimo)	01/08/2024 (67 dias)	6	4	5	3	5	22
Instrução	28/08/2024 (94 dias)	3	3	2	3	3	13
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	26/08/2024 (92 dias)	3	---	---	---	---	3
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	22/07/2024 (57 dias)	3	---	1	1	---	5
Instrução por videoconferência	19/08/2024 (85 dias)	2	---	---	---	---	2
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	25/06/2024 (30 dias)	---	1	---	---	---	1
Julgamento com conclusão para julgamento	02/07/2024 (37 dias)	---	8	---	---	3	11
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		16	13	14	12	14	69
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		8	0	1	1	0	10
JULGAMENTOS		0	9	0	0	3	12

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
107	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Sim	Sim	---	---	Sim
Juiz Auxiliar	Sim	---	Sim	---	Sim

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos*(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILLE MENEZES MACEDO OLIVIERI	24	64	88	27,27%
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	137	188	325	42,15%
FILIFE DE PAULA BARBOSA	369	641	1.010	36,53%
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	280	445	725	38,62%
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	19	51	70	27,14%
RACHEL WERNER	7	7	14	50,00%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
FILIFE DE PAULA BARBOSA	93	120	213	43,66%
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	129	196	325	39,69%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença*(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	2	1
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	172	21	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	5	5
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	90	1	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	36	206	98
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	11	308	172
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	---	2	2
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS DE REZENDE	10	3	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	---	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	47
Cartas Precatórias devolvidas	63
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	492	27/06/2022	699	389,2	396,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	180	07/11/2023	201	114,1	129,3
- Demais ritos	312	27/06/2022	699	275,1	266,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	257	14/08/2019	1.747	220,6	253,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	53	28/05/2023	364	94,0	85,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1	03/04/2024	53	15,9	12,2
Processos pendentes de solução (total)	802	14/08/2019	1.747	703,8	735,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 847; em 31/12/2021, 960; em 31/12/2022, 780; em 30/06/2023, 738; em 31/12/2023, 791; em 31/03/2024, 851.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	7	18/03/2024	69	5,8	5,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	72	13/11/2023	195	48,3	32,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	64	06/09/2023	263	38,4	30,3
Recursos Ordinários pendentes de remessa	147	12/09/2023	257	72,5	71,9
Agravos de Petição pendentes de remessa	68	15/01/2024	132	44,4	35,4
Recursos Adesivos pendentes de remessa	17	02/02/2024	114	4,0	4,3
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	05/04/2024	51	1,3	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	19/04/2024	37	3,0	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 298 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	606	13/05/2019	1.840	323,0	294,6
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	1	13/11/2023	195	18,3	12,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	291	10/01/2023	502	613,7	539,0
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	118	13/12/2023	165	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 26/05/2024)

Há 6 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	6,7	3,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1441	26/04/2016	2.952	92,7	62,5

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 27/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	288	17/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	8	27/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	2	06/05/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	8	14/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	0	---

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 27/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	97,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	95,5%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 27/05/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000175-50.2024.5.02.0035
Situação encontrada	Audiência Una por videoconferência realizada em 22/04/2024, sendo registrada a forma como dela participam o Magistrado, as partes e respectivos advogados. Trata-se de juízo 100% digital. Colhidos depoimentos das partes e respectivas testemunhas. A instrução processual foi encerrada com a concordância das partes. Processo incluído na pauta de julgamento do dia 28/05/2024. No sistema informatizado foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença em 28/05/2024. Último andamento: Em 29/04/2024, a reclamada apresentou razões finais.
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1001305-12.2023.5.02.0035
Situação encontrada	Audiência Una presencial realizada em 03/04/2024, sendo registrada a forma como dela participam o Magistrado, as partes e respectivos advogados. Na referida audiência, ante a ausência do reclamante e a informação de sua advogada de que a esposa do autor teria entrado em trabalho de parto naquela manhã, o Juiz concedeu o prazo de quinze dias para a parte autora comprovar o alegado, sob pena de confissão ficta. O despacho datado de 08/05/2024, certificou o transcurso <i>in albis</i> do prazo assinalado, declarou encerrada a instrução processual e designou julgamento para o dia 11/06/2024. No sistema informatizado não foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/05/2024, a reclamada apresentou razões finais.
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1001344-09.2023.5.02.0035
Situação encontrada	Processo distribuído em 04/09/2023. A notificação exarada em 21/02/2024, designou audiência UNA na modalidade presencial, para o dia 24/11/2023, embora a autora tenha requerido a tramitação do feito no Juízo 100% digital. Na audiência realizada em 24/11/2023, restou designada nova audiência una presencial para o dia 22/03/2024. Em 15/12/2023, a reclamante reitera o pedido de tramitação do feito no Juízo 100% digital. Na audiência realizada em 22/03/2024, foi determinada a realização de perícia e nomeado perito, bem como designada audiência de instrução de forma telepresencial para o dia 24/06/2024, conforme requerimento das partes. Último andamento: Em 10/04/2024, a reclamante apresentou quesitos.
Determinação	Não há.
Processo	1000792-44.2023.5.02.0035
Situação encontrada	Processo distribuído em 02/06/2023, não constando, da inicial, requerimento da parte de tramitação no meio 100% digital. Porém em 21/06/2023, o MM Juízo de origem determinou a realização de audiência una de forma telepresencial, para o dia 25/09/2023, redesignada para o dia 27/11/2023. Na audiência realizada em 27/11/2023, na qual foi registrada a forma como dela participam o Magistrado, as partes e respectivos advogados, foi designada audiência de instrução na forma telepresencial para o dia 08/04/2024, redesignada para o dia 24/06/2024. Último andamento: Em 21/05/2024, a perita foi intimada para prestar esclarecimentos.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

Processo	1000093-19.2024.5.02.0035
Situação encontrada	Processo distribuído em 26/01/2024, não constando, da inicial, requerimento da parte de tramitação no meio 100% digital. Porém em 26/01/2024, o MM Juízo de origem determinou a realização de audiência una de forma telepresencial, para o dia 22/04/2024. Na audiência realizada em 22/04/2024, na qual foi registrada a forma como dela participam o Magistrado, as partes e respectivos advogados, foi determinada a realização de perícia, nomeado perito e designada audiência de instrução na forma telepresencial para o dia 15/07/2024. Último andamento: em 10/05/2024, as partes foram intimadas da realização da perícia.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.
Processo	1000167-73.2024.5.02.0035
Situação encontrada	Processo distribuído em 08/02/2024, não constando, da inicial, requerimento da parte de tramitação no meio 100% digital. Na audiência realizada em 02/05/2024, na qual não foi registrada a forma como dela participam o Magistrado, as partes e respectivos advogados, foi determinada a realização de perícia, nomeado perito e designada audiência de instrução na forma telepresencial para o dia 22/07/2024. Último andamento: em 15/05/2024, a reclamante apresentou sua réplica à manifestação da reclamada.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000780-64.2022.5.02.0035
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 02/10/2023. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizadas em face da executada. A executada foi incluída no BNDT. Em 09/02/2024, foi proferido despacho, intimando o autor a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de início de contagem do prazo prescricional. Em 19/03/2024, manifestação do autor, requerendo o prosseguimento da execução em face da segunda reclamada. Último andamento: Em 29/05/2024, intimação dirigida ao autor para que indique a forma como pretente o prosseguimento da execução em face da segunda reclamada, no prazo de 15 dias.
Determinação	Não há.
Processo	1001935-15.2016.5.02.0035
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 07/05/2019. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizadas em face da executada e do seu sócio. Os executados não foram registrados no BNDT. Em 14/10/2020, o perito requereu o desarquivamento dos autos e expedição de ofício ao Caged, para verificar a existência de vínculo de emprego e eventual penhora de percentual dos rendimentos do sócio da executada. O despacho datado de 17/10/2020, deferiu a realização de pesquisa junto ao Caged. Em 20/04/2022, foi determinada nova pesquisa junto ao Banco Central na modalidade "teimosinha" e expedição de ofício ao Censec. Ante ao resultado negativo da pesquisa, em 05/08/2022, foi determinado ao autor que indicasse meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, e início de fluência do prazo prescricional. Em 21/11/2022, juntada certidão de arquivamento provisório. Último andamento: Em 18/04/2024, o autor peticionou, requerendo o desarquivamento dos autos e a expedição de ofício ao INSS.
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT. Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstenho-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".

Processo	1000124-78.2020.5.02.0035
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 18/09/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da primeira executada. A primeira executada foi registrada no BNDT, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Em 14/03/2024, o autor requereu o prosseguimento da execução em face da segunda reclamada. Último andamento: O perito junta petição, informando que consta na sentença, a determinação de pagamento dos honorários periciais.
Determinação	Não há.

Processo	1000458-78.2021.5.02.0035
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 07/04/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das executadas e do sócio. As executadas foram registradas no BNDT, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 11/01/2023. Em 19/12/2023, juntada certidão negativa de busca patrimonial em nome do sócio da executada. O sócio não foi incluído no BNDT. Em 09/02/2024, foi proferido despacho, intimando a autora a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito e início de contagem do prazo prescricional. Último andamento: em 09/02/2024, a autora foi intimada do teor do despacho supra.
Determinação	Regularizar o registro do sócio no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000521-35.2023.5.02.0035
Situação encontrada	Constatações: Sentença proferida em 06/09/2023. Em 14/09/2023, o reclamante opôs embargos de declaração. Em 20/09/2023, a reclamada interpôs recurso ordinário. Em 18/04/2024, foi proferido despacho intimando a reclamada para apresentar contrarrazões. Último andamento: Em 15/05/2024, a reclamada apresenta substabelecimento.
Determinação	Não há.

Processo	1000138-57.2023.5.02.0035
Situação encontrada	Constatações: Sentença proferida em 13/12/2023. Em 15/01/2024, o reclamante opôs embargos de declaração. Em 15/01/2024, a reclamada interpôs agravo de petição. Em 01/03/2024, foi proferida sentença nos embargos de declaração. Em 11/03/2024, o reclamante opôs novos embargos de declaração. Último andamento: Em 21/03/2024, o reclamante junta petição informando o andamento do processo principal.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 17 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor nº 0001101-45.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária demonstrar o adequado cumprimento do **PLANO DE TRABALHO** apresentado na Correição Ordinária do ano anterior (2023), evidenciando a redução das pendências, conforme indicado abaixo:

10.1.1 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

10.1.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação.

10.1.3 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.9 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento".

10.2 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

10.3 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

10.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.4 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.12 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000366-75.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho JEFFERSON DO AMARAL GENTA, Titular, FILIPE DE PAULA BARBOSA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, MAIQUIO SANCHES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

35ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000556-58.2024.5.02.0035	11/04/2024 00:00:00	45
1000175-50.2024.5.02.0035	22/04/2024 00:00:00	34
1001305-12.2023.5.02.0035	08/05/2024 00:00:00	18
1001307-79.2023.5.02.0035	20/05/2024 00:00:00	6

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001465-73.2023.5.02.0411	03/04/2024	36

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)***Foram identificados 22 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000842-12.2019.5.02.0035	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2019	1747
1000942-64.2019.5.02.0035	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/09/2019	1700
1000057-50.2019.5.02.0035	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/09/2021	976
1000150-76.2020.5.02.0035	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/09/2020	1362
1000015-64.2020.5.02.0035	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/06/2021	1083
1000168-63.2021.5.02.0035	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/04/2021	1147
1000205-56.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2022	733
1000875-94.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/06/2022	699
1001150-43.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/08/2022	652
1000648-07.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2022	622
1001349-65.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/09/2022	615
1000541-60.2022.5.02.0714	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2022	615
1001067-27.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/12/2022	535
1001441-43.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/12/2022	524
1001388-62.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/03/2023	431
1001043-96.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	419
1001827-73.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2023	381
1001748-94.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	374
1001839-87.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	326
1001732-43.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	254
1001478-70.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	250
1000253-15.2022.5.02.0035	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/04/2024	52

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 98 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000433-94.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/03/2023	422
1000008-67.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/05/2023	376
1000062-33.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	374
1000258-03.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/05/2023	366
1000235-57.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/06/2023	360
1000432-12.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/06/2023	339
1000517-95.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	297
1000343-86.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	286
1000840-03.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	284
1000408-81.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	277
1000859-09.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	270
1000878-15.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	270
1000882-52.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2023	268
1000918-94.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	265
1001384-88.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/09/2023	257
1000482-38.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	251
1000754-32.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	251
1000889-44.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	251
1001196-95.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	250
1001037-55.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	249
1000768-16.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	248
1000885-07.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	243
1001038-40.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	236
1001214-19.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	235
1001046-17.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	234
1001053-09.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	230
1001217-71.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	230
1001362-30.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	229
1001102-50.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	228
1001107-72.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	220
1001137-10.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	220
1001613-48.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/10/2023	218
1001132-85.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	213
1001135-40.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	213
1001702-71.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/11/2023	201
1001248-91.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	201
1001250-61.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	201
1001327-70.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	201
1000476-31.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	200
1000033-80.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	199
1001222-93.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	199
1001279-14.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	198
1001409-04.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	198
1001410-86.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	198
1001352-83.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	194
1001297-35.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	192
1001305-12.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2023	191
1001307-79.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2023	191
1001322-48.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	186
1001344-09.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	184
1001629-11.2023.5.02.0711	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/11/2023	181
1000792-44.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	181
1001818-77.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/11/2023	179
1001822-17.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/11/2023	178
1001829-09.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/11/2023	178
1001833-46.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	177
1001837-83.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/12/2023	176
1001843-90.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/12/2023	174
1001542-73.2023.5.02.0608	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	174
1001846-45.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	173

1001847-30.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	173
1001853-37.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	173
1001865-51.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/12/2023	171
1001376-14.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	167
1001897-56.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/12/2023	166
1001535-54.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	165
1001939-08.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/12/2023	159
1001982-97.2023.5.02.0049	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/12/2023	159
1001953-89.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/12/2023	157
1001956-44.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/12/2023	157
1001957-29.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/12/2023	157
1001502-64.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/01/2024	125
1000002-26.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/01/2024	145
1000003-11.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/01/2024	145
1000012-70.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/01/2024	139
1000016-10.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/01/2024	138
1000021-32.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/01/2024	137
1000032-61.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/01/2024	135
1000033-46.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/01/2024	135
1000037-83.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/01/2024	132
1000039-53.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/01/2024	132
1000044-75.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/01/2024	131
1000055-07.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/01/2024	129
1000056-89.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/01/2024	129
1000057-74.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/01/2024	129
1000063-81.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	125
1000065-51.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	125
1000066-36.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	125
1000068-06.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	125
1000069-88.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	125
1000076-80.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/01/2024	124
1000082-87.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/01/2024	124
1000084-57.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/01/2024	123
1000085-42.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/01/2024	123
1000086-27.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/01/2024	123
1000090-64.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/01/2024	122
1000097-56.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/01/2024	121
1000099-26.2024.5.02.0035	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/01/2024	120

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 45 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000989-33.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/11/2023	195
1001105-39.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/11/2023	195
1001334-96.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/11/2023	194
0234500-85.2004.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/01/2024	125
1001824-21.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/01/2024	118
1001825-06.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/01/2024	118
1001826-88.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/01/2024	118
1001464-23.2021.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/01/2024	117
1000670-75.2022.5.02.0064	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/01/2024	116
1000167-10.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/02/2024	115
1000025-40.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/02/2024	111
1000802-25.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/02/2024	111
1000839-91.2018.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/02/2024	111
0263100-53.2003.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/02/2024	110
1000151-56.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/02/2024	102
1001176-43.2019.5.02.0036	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/02/2024	102
1001201-54.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/02/2024	95
1001836-35.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/02/2024	95
1000356-85.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/02/2024	93
1000570-86.2017.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/02/2024	87
1001088-03.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/02/2024	87
1001201-54.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/02/2024	87
1000412-21.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/03/2024	86
1001201-54.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/03/2024	86
1001108-62.2020.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/03/2024	83
1000356-85.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/03/2024	82
1000835-15.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/03/2024	82
1001108-62.2020.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/03/2024	82
1000047-64.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/03/2024	81
1000502-29.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/03/2024	81
1000542-11.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/03/2024	81
1001175-90.2021.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/03/2024	75
1001826-88.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/03/2024	75
0001432-79.2014.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/03/2024	68
1001451-58.2020.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/03/2024	66
1001741-05.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/03/2024	65
1000244-87.2021.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/03/2024	62
1001079-41.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/03/2024	62
1000964-20.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/03/2024	61
1001850-82.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/04/2024	55
1001207-95.2021.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/04/2024	53
1000285-83.2023.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/04/2024	47
1000738-15.2022.5.02.0035	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/04/2024	47
1000489-23.2024.5.02.0608	Tutelas Provisórias Pendentes	18/03/2024	69
1000513-12.2024.5.02.0718	Tutelas Provisórias Pendentes	09/04/2024	47

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 26 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001551-42.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	06/09/2023	263
1000521-35.2023.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	14/09/2023	255
1000636-56.2023.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	13/11/2023	195
1000636-56.2023.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	14/11/2023	194
1001151-98.2021.5.02.0702	Embargos de declaração pendentes	30/01/2024	117
0001917-21.2010.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	31/01/2024	116
1001505-87.2021.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	01/02/2024	115
0002733-03.2010.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	02/02/2024	114
1000735-02.2018.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	05/02/2024	111
1000557-14.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	23/02/2024	93
0250600-76.2008.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	26/02/2024	90
1000288-38.2023.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	28/02/2024	88
1001818-14.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	29/02/2024	87
1000037-54.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	01/03/2024	86
1001218-27.2021.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	01/03/2024	86
1000977-82.2023.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	05/03/2024	82
1001716-89.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	05/03/2024	82
1000543-30.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	06/03/2024	81
1000138-57.2023.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	11/03/2024	76
1000457-93.2021.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	15/03/2024	72
1000473-13.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	19/03/2024	68
1000549-37.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	19/03/2024	68
1000977-87.2020.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	19/03/2024	68
1000104-19.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	20/03/2024	67
1001207-95.2021.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	03/04/2024	53
1000738-15.2022.5.02.0035	Embargos de declaração pendentes	09/04/2024	47

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 19 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000138-57.2023.5.02.0035	Agravos de Petição pendentes de remessa	15/01/2024	132
0246200-19.2008.5.02.0035	Agravos de Petição pendentes de remessa	19/01/2024	128
1001538-53.2016.5.02.0035	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/02/2024	108
0025900-88.2006.5.02.0035	Agravos de Petição pendentes de remessa	16/02/2024	100
1001089-51.2023.5.02.0035	Recursos Adesivos pendentes de remessa	02/02/2024	114
1001089-51.2023.5.02.0035	Recursos Adesivos pendentes de remessa	06/02/2024	110
1001089-51.2023.5.02.0035	Recursos Adesivos pendentes de remessa	15/02/2024	101
1001551-42.2022.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	12/09/2023	257
1000453-85.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	14/09/2023	255
1000521-35.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	20/09/2023	249
1000418-62.2022.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	03/10/2023	236
1001626-81.2022.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	03/10/2023	236
1000571-61.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	17/10/2023	222
1001794-83.2022.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	07/12/2023	171
1000158-48.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	11/12/2023	167
1001089-51.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	16/01/2024	131
1001089-51.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	02/02/2024	114
1000010-37.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	08/02/2024	108
1001089-51.2023.5.02.0035	Recursos Ordinários pendentes de remessa	15/02/2024	101

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 298 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0088200-52.2007.5.02.0035	11/03/2016
0261700-77.1998.5.02.0035	02/10/2019
0001375-27.2015.5.02.0035	08/12/2019
0000977-80.2015.5.02.0035	14/12/2019
0013000-10.2005.5.02.0035	14/12/2019
0054000-34.1998.5.02.0035	14/12/2019
0058000-09.2000.5.02.0035	14/12/2019
0002104-87.2014.5.02.0035	16/12/2019
0002504-09.2011.5.02.0035	16/12/2019
0025800-75.2002.5.02.0035	16/12/2019
0053400-37.2003.5.02.0035	16/12/2019
0170600-65.2003.5.02.0035	16/12/2019
0327800-48.1997.5.02.0035	16/12/2019
0001948-02.2014.5.02.0035	18/03/2020
0097600-66.2002.5.02.0035	03/03/2021
1001275-84.2017.5.02.0035	30/07/2021
0206800-71.2003.5.02.0035	24/02/2022
0164900-50.1999.5.02.0035	29/04/2022
1000270-56.2019.5.02.0035	01/09/2022
0000730-75.2010.5.02.0035	23/09/2022
1001935-15.2016.5.02.0035	26/09/2022
0001754-70.2012.5.02.0035	22/05/2023
0312300-10.1995.5.02.0035	18/09/2023
1001667-53.2019.5.02.0035	03/10/2023
0002134-93.2012.5.02.0035	10/10/2023
0224500-50.2009.5.02.0035	18/10/2023
1001311-92.2018.5.02.0035	26/10/2023
1000331-82.2017.5.02.0035	05/12/2023
0001115-81.2014.5.02.0035	11/12/2023
0000612-60.2014.5.02.0035	12/12/2023
0001698-66.2014.5.02.0035	12/12/2023
0002261-65.2011.5.02.0035	12/12/2023
0019200-04.2003.5.02.0035	12/12/2023
0062100-41.1999.5.02.0035	12/12/2023
0159800-07.2005.5.02.0035	12/12/2023
0159900-30.2003.5.02.0035	12/12/2023
0264900-24.2000.5.02.0035	12/12/2023
0265300-33.2003.5.02.0035	12/12/2023
1000046-55.2018.5.02.0035	12/12/2023
1000121-94.2018.5.02.0035	12/12/2023
1000172-08.2018.5.02.0035	12/12/2023
1001117-58.2019.5.02.0035	12/12/2023
1001528-04.2019.5.02.0035	12/12/2023
0141300-29.2001.5.02.0035	13/12/2023
1001109-76.2022.5.02.0035	13/12/2023
0001731-95.2010.5.02.0035	14/12/2023
0002810-41.2012.5.02.0035	14/12/2023
0106100-14.2008.5.02.0035	14/12/2023
0265900-78.2008.5.02.0035	14/12/2023
0269800-84.1999.5.02.0035	14/12/2023
1000680-12.2022.5.02.0035	14/12/2023
1001163-42.2022.5.02.0035	14/12/2023
0000793-61.2014.5.02.0035	15/12/2023
0002295-69.2013.5.02.0035	15/12/2023
0280800-08.2004.5.02.0035	15/12/2023
1000162-90.2020.5.02.0035	15/12/2023
1000451-28.2017.5.02.0035	15/12/2023
1000560-71.2019.5.02.0035	15/12/2023
1001766-91.2017.5.02.0035	15/12/2023
0000426-71.2013.5.02.0035	18/12/2023
0018700-64.2005.5.02.0035	18/12/2023
1000836-97.2022.5.02.0035	18/12/2023
0002611-48.2014.5.02.0035	19/12/2023
0055700-59.2009.5.02.0035	19/12/2023
1000089-89.2018.5.02.0035	19/12/2023
1000611-87.2016.5.02.0035	19/12/2023
1000798-90.2019.5.02.0035	05/01/2024
0000246-60.2010.5.02.0035	08/01/2024
0001467-39.2014.5.02.0035	08/01/2024
0002375-96.2014.5.02.0035	08/01/2024

0022100-81.2008.5.02.0035	08/01/2024
0102400-93.2009.5.02.0035	08/01/2024
1001673-55.2022.5.02.0035	08/01/2024
1001932-60.2016.5.02.0035	08/01/2024
0264300-27.2005.5.02.0035	10/01/2024
1000124-78.2020.5.02.0035	10/01/2024
1001176-43.2019.5.02.0036	10/01/2024
1001269-72.2020.5.02.0035	10/01/2024
1001469-21.2016.5.02.0035	10/01/2024
0001600-38.2001.5.02.0035	11/01/2024
0001606-88.2014.5.02.0035	11/01/2024
0002400-61.2004.5.02.0035	11/01/2024
1000265-41.2020.5.02.0086	11/01/2024
1000735-02.2018.5.02.0035	11/01/2024
1001229-32.2016.5.02.0035	11/01/2024
0002366-03.2015.5.02.0035	12/01/2024
0002568-48.2013.5.02.0035	12/01/2024
0161400-78.1996.5.02.0035	12/01/2024
1000613-23.2017.5.02.0035	12/01/2024
1000712-85.2020.5.02.0035	12/01/2024
0001116-08.2010.5.02.0035	15/01/2024
0137300-39.2008.5.02.0035	15/01/2024
1000078-36.2019.5.02.0064	15/01/2024
1001154-85.2019.5.02.0035	15/01/2024
0001797-70.2013.5.02.0035	16/01/2024
1000012-75.2021.5.02.0035	16/01/2024
1000311-86.2020.5.02.0035	16/01/2024
1001043-72.2018.5.02.0056	17/01/2024
1001303-13.2021.5.02.0035	17/01/2024
1001819-96.2022.5.02.0035	17/01/2024
0000068-72.2014.5.02.0035	18/01/2024
0000093-56.2012.5.02.0035	18/01/2024
0000699-16.2014.5.02.0035	18/01/2024
0010300-18.1992.5.02.0035	18/01/2024
0223100-35.2008.5.02.0035	18/01/2024
0237800-21.2005.5.02.0035	18/01/2024
1000361-78.2021.5.02.0035	18/01/2024
1000909-40.2020.5.02.0035	18/01/2024
1001362-53.2020.5.02.0611	18/01/2024
1001513-35.2019.5.02.0035	18/01/2024
0001496-94.2011.5.02.0035	19/01/2024
0093400-74.2006.5.02.0035	19/01/2024
0326900-94.1999.5.02.0035	19/01/2024
1000085-47.2021.5.02.0035	19/01/2024
1000091-20.2022.5.02.0035	19/01/2024
1001414-31.2020.5.02.0035	19/01/2024
0002983-31.2013.5.02.0035	22/01/2024
0290200-80.2003.5.02.0035	22/01/2024
1000128-52.2019.5.02.0035	22/01/2024
1000359-11.2021.5.02.0035	22/01/2024
1001046-22.2020.5.02.0035	22/01/2024
1001566-45.2021.5.02.0035	22/01/2024
0270100-75.2001.5.02.0035	23/01/2024
1000381-11.2017.5.02.0035	23/01/2024
1000701-95.2016.5.02.0035	23/01/2024
1001163-47.2019.5.02.0035	23/01/2024
0001659-35.2015.5.02.0035	24/01/2024
0001917-21.2010.5.02.0035	24/01/2024
0002300-96.2010.5.02.0035	24/01/2024
0054100-03.2009.5.02.0035	24/01/2024
0081100-90.2000.5.02.0035	24/01/2024
0182300-77.1999.5.02.0035	24/01/2024
0186500-35.1996.5.02.0035	24/01/2024
0233000-23.2000.5.02.0035	24/01/2024
0241900-58.2001.5.02.0035	24/01/2024
0263600-03.1995.5.02.0035	24/01/2024
1000268-81.2022.5.02.0035	24/01/2024
1000801-79.2018.5.02.0035	24/01/2024
1001505-87.2021.5.02.0035	24/01/2024
0000585-82.2011.5.02.0035	26/01/2024
0002169-53.2012.5.02.0035	26/01/2024
0002283-55.2013.5.02.0035	26/01/2024
0002401-65.2012.5.02.0035	26/01/2024
0015000-17.2004.5.02.0035	26/01/2024
0074900-33.2001.5.02.0035	26/01/2024
0238100-41.2009.5.02.0035	26/01/2024
0257600-30.2008.5.02.0035	26/01/2024

0260900-83.1997.5.02.0035	26/01/2024
1000517-37.2019.5.02.0035	26/01/2024
1000984-84.2017.5.02.0035	26/01/2024
1001085-62.2019.5.02.0614	26/01/2024
1001491-79.2016.5.02.0035	26/01/2024
1001715-17.2016.5.02.0035	26/01/2024
0002600-73.2001.5.02.0035	28/01/2024
0000485-64.2010.5.02.0035	29/01/2024
0001763-95.2013.5.02.0035	29/01/2024
0002372-49.2011.5.02.0035	29/01/2024
0002733-03.2010.5.02.0035	29/01/2024
0265000-42.2001.5.02.0035	29/01/2024
0000144-04.2011.5.02.0035	31/01/2024
0000736-09.2015.5.02.0035	31/01/2024
0000882-84.2014.5.02.0035	31/01/2024
0002962-89.2012.5.02.0035	31/01/2024
1000105-38.2021.5.02.0035	31/01/2024
1000301-71.2022.5.02.0035	31/01/2024
1000653-92.2023.5.02.0035	31/01/2024
1001002-08.2017.5.02.0035	31/01/2024
0001700-70.2013.5.02.0035	01/02/2024
0002997-49.2012.5.02.0035	01/02/2024
1000980-13.2018.5.02.0035	01/02/2024
0002839-23.2014.5.02.0035	02/02/2024
0231100-29.2005.5.02.0035	02/02/2024
0271900-60.2009.5.02.0035	02/02/2024
1001601-68.2022.5.02.0035	02/02/2024
0000155-33.2011.5.02.0035	05/02/2024
0001658-84.2014.5.02.0035	05/02/2024
0002448-34.2015.5.02.0035	05/02/2024
1000179-92.2021.5.02.0035	05/02/2024
1000496-56.2022.5.02.0035	05/02/2024
1000995-11.2020.5.02.0035	05/02/2024
0000002-63.2012.5.02.0035	06/02/2024
0044000-72.1998.5.02.0035	06/02/2024
0193500-66.2008.5.02.0035	06/02/2024
0317800-86.1997.5.02.0035	06/02/2024
1000782-05.2020.5.02.0035	06/02/2024
1000963-45.2016.5.02.0035	06/02/2024
1001190-93.2020.5.02.0035	06/02/2024
0000780-67.2011.5.02.0035	07/02/2024
0001140-60.2015.5.02.0035	07/02/2024
0002492-53.2015.5.02.0035	07/02/2024
0206500-65.2010.5.02.0035	07/02/2024
1000167-10.2023.5.02.0035	07/02/2024
0000025-38.2014.5.02.0035	08/02/2024
0001234-76.2013.5.02.0035	08/02/2024
0001693-78.2013.5.02.0035	08/02/2024
0002905-37.2013.5.02.0035	08/02/2024
0003000-77.2007.5.02.0035	08/02/2024
0003543-70.2013.5.02.0035	08/02/2024
0024200-09.2008.5.02.0035	08/02/2024
0040900-60.2008.5.02.0035	08/02/2024
0069100-34.1995.5.02.0035	08/02/2024
0112300-42.2005.5.02.0035	08/02/2024
0266000-48.1999.5.02.0035	08/02/2024
0300100-34.1996.5.02.0035	08/02/2024
1000392-69.2019.5.02.0035	08/02/2024
1000967-82.2016.5.02.0035	08/02/2024
1002181-11.2016.5.02.0035	08/02/2024
0000655-94.2014.5.02.0035	09/02/2024
0000990-55.2010.5.02.0035	09/02/2024
0001203-22.2014.5.02.0035	09/02/2024
0001905-31.2015.5.02.0035	09/02/2024
0027000-54.2001.5.02.0035	09/02/2024
0162300-41.2008.5.02.0035	09/02/2024
0320900-44.2000.5.02.0035	09/02/2024
1000031-57.2021.5.02.0431	09/02/2024
1000494-35.2022.5.02.0052	09/02/2024
1000727-54.2020.5.02.0035	09/02/2024
1000748-64.2019.5.02.0035	09/02/2024
1000780-64.2022.5.02.0035	09/02/2024
1001643-83.2023.5.02.0035	09/02/2024
1001724-76.2016.5.02.0035	09/02/2024
0002082-29.2014.5.02.0035	15/02/2024
1000214-28.2016.5.02.0035	15/02/2024
1000557-14.2022.5.02.0035	15/02/2024

0000480-08.2011.5.02.0035	16/02/2024
0001410-21.2014.5.02.0035	16/02/2024
0001748-63.2012.5.02.0035	16/02/2024
0002110-60.2015.5.02.0035	16/02/2024
0003173-91.2013.5.02.0035	16/02/2024
0214500-30.2005.5.02.0035	16/02/2024
0215300-92.2004.5.02.0035	16/02/2024
1000114-05.2018.5.02.0035	16/02/2024
1000202-09.2019.5.02.0035	16/02/2024
1000985-64.2020.5.02.0035	16/02/2024
0009500-96.2006.5.02.0035	20/02/2024
0034200-88.1996.5.02.0035	20/02/2024
0254000-21.1996.5.02.0035	20/02/2024
0338100-06.1996.5.02.0035	20/02/2024
1000025-40.2022.5.02.0035	20/02/2024
1000288-38.2023.5.02.0035	20/02/2024
1000489-35.2020.5.02.0035	20/02/2024
1000617-50.2023.5.02.0035	20/02/2024
1000840-16.2021.5.02.0603	20/02/2024
1001464-23.2021.5.02.0035	20/02/2024
1002075-49.2017.5.02.0056	20/02/2024
0001003-15.2014.5.02.0035	21/02/2024
0001383-04.2015.5.02.0035	21/02/2024
0250600-76.2008.5.02.0035	21/02/2024
1000066-07.2022.5.02.0035	21/02/2024
1001901-06.2017.5.02.0035	21/02/2024
0000411-39.2012.5.02.0035	22/02/2024
0000782-95.2015.5.02.0035	22/02/2024
0001210-77.2015.5.02.0035	22/02/2024
0007700-92.1990.5.02.0035	22/02/2024
0008200-61.1990.5.02.0035	22/02/2024
0009700-70.1987.5.02.0035	22/02/2024
0057600-82.2006.5.02.0035	22/02/2024
0090600-44.2004.5.02.0035	22/02/2024
0184300-36.1988.5.02.0035	22/02/2024
0215400-52.2001.5.02.0035	22/02/2024
0240700-11.2004.5.02.0035	22/02/2024
0243600-89.1989.5.02.0035	22/02/2024
0252200-11.2003.5.02.0035	22/02/2024
0292300-37.2005.5.02.0035	22/02/2024
1000502-39.2017.5.02.0035	22/02/2024
1000524-63.2018.5.02.0035	22/02/2024
1001170-34.2022.5.02.0035	22/02/2024
1001201-54.2022.5.02.0035	22/02/2024
1001718-35.2017.5.02.0035	22/02/2024
0002451-91.2012.5.02.0035	23/02/2024
0051800-25.1996.5.02.0035	23/02/2024
0083200-18.2000.5.02.0035	23/02/2024
0098300-42.2002.5.02.0035	23/02/2024
0112900-73.1999.5.02.0035	23/02/2024
0122000-37.2008.5.02.0035	23/02/2024
0144300-08.1999.5.02.0035	23/02/2024
0184400-87.2008.5.02.0035	23/02/2024
0267000-78.2002.5.02.0035	23/02/2024
0295300-21.2000.5.02.0035	23/02/2024
1000037-54.2022.5.02.0035	23/02/2024
1000354-62.2016.5.02.0035	23/02/2024
1000684-54.2019.5.02.0035	23/02/2024
1000992-56.2020.5.02.0035	23/02/2024
1001373-35.2018.5.02.0035	23/02/2024
0001636-94.2012.5.02.0035	26/02/2024
0003314-47.2012.5.02.0035	26/02/2024
0021000-91.2008.5.02.0035	26/02/2024
0190100-44.2008.5.02.0035	26/02/2024
0192500-94.2009.5.02.0035	26/02/2024
1000282-02.2021.5.02.0035	26/02/2024
1000709-96.2021.5.02.0035	26/02/2024
1000812-49.2017.5.02.0066	26/02/2024
1001103-37.2020.5.02.0036	26/02/2024
1001624-19.2019.5.02.0035	26/02/2024
1001754-14.2016.5.02.0035	26/02/2024
1001824-21.2022.5.02.0035	26/02/2024
1001825-06.2022.5.02.0035	26/02/2024
1001826-88.2022.5.02.0035	26/02/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 278 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002729-63.2010.5.02.0035	13/05/2019	1840
1001292-86.2018.5.02.0035	12/07/2019	1780
1001446-07.2018.5.02.0035	15/07/2019	1777
1001060-06.2020.5.02.0035	18/08/2021	1012
1001292-18.2020.5.02.0035	31/03/2022	787
1001783-54.2022.5.02.0035	20/12/2022	523
1000131-65.2023.5.02.0035	03/02/2023	478
1000245-04.2023.5.02.0035	28/02/2023	453
1001320-49.2021.5.02.0035	21/03/2023	432
1001672-70.2022.5.02.0035	13/04/2023	409
1000254-63.2023.5.02.0035	03/05/2023	389
1000484-42.2022.5.02.0035	11/05/2023	381
1001772-25.2022.5.02.0035	11/05/2023	381
1000619-20.2023.5.02.0035	12/05/2023	380
1000679-90.2023.5.02.0035	16/05/2023	376
1000681-60.2023.5.02.0035	16/05/2023	376
1000347-26.2023.5.02.0035	19/05/2023	373
1000456-40.2023.5.02.0035	19/05/2023	373
1000463-32.2023.5.02.0035	19/05/2023	373
1000489-30.2023.5.02.0035	19/05/2023	373
1000296-15.2023.5.02.0035	22/05/2023	370
1000738-78.2023.5.02.0035	24/05/2023	368
1001932-89.2022.5.02.0604	24/05/2023	368
1001297-69.2022.5.02.0035	25/05/2023	367
1000046-79.2023.5.02.0035	28/05/2023	364
1000743-08.2020.5.02.0035	30/05/2023	362
1000544-78.2023.5.02.0035	05/06/2023	356
1000215-66.2023.5.02.0035	06/06/2023	355
1000758-69.2023.5.02.0035	06/06/2023	355
1000805-43.2023.5.02.0035	06/06/2023	355
1000807-13.2023.5.02.0035	07/06/2023	354
1000337-79.2023.5.02.0035	12/06/2023	349
1000535-19.2023.5.02.0035	12/06/2023	349
1000611-43.2023.5.02.0035	14/06/2023	347
1001766-18.2022.5.02.0035	14/06/2023	347
1000048-83.2022.5.02.0035	16/06/2023	345
1000323-32.2022.5.02.0035	16/06/2023	345
1000372-39.2023.5.02.0035	16/06/2023	345
1000381-98.2023.5.02.0035	16/06/2023	345
1000861-76.2023.5.02.0035	16/06/2023	345
1000864-36.2020.5.02.0035	16/06/2023	345
1001349-70.2019.5.02.0035	16/06/2023	345
1001458-79.2022.5.02.0035	16/06/2023	345
1001635-43.2022.5.02.0035	16/06/2023	345
1002041-40.2017.5.02.0035	16/06/2023	345
1000022-51.2023.5.02.0035	19/06/2023	342
1000918-31.2022.5.02.0035	19/06/2023	342
1001172-72.2020.5.02.0035	19/06/2023	342
1001733-28.2022.5.02.0035	19/06/2023	342
1000329-05.2023.5.02.0035	20/06/2023	341
1001222-30.2022.5.02.0035	20/06/2023	341
1000620-05.2023.5.02.0035	22/06/2023	339
1000672-98.2023.5.02.0035	22/06/2023	339
1001576-55.2022.5.02.0035	22/06/2023	339
1000082-24.2023.5.02.0035	26/06/2023	335
1000461-62.2023.5.02.0035	29/06/2023	332
1001593-28.2021.5.02.0035	29/06/2023	332
1000083-14.2020.5.02.0035	30/06/2023	331
1000451-86.2021.5.02.0035	30/06/2023	331
1001677-92.2022.5.02.0035	02/07/2023	329
1000466-84.2023.5.02.0035	03/07/2023	328
1000550-85.2023.5.02.0035	03/07/2023	328
1000725-55.2018.5.02.0035	03/07/2023	328
1000907-02.2022.5.02.0035	06/07/2023	325
1000809-80.2023.5.02.0035	10/07/2023	321
1000872-08.2023.5.02.0035	10/07/2023	321
1000772-53.2023.5.02.0035	11/07/2023	320
1000808-95.2023.5.02.0035	11/07/2023	320
1000526-57.2023.5.02.0035	12/07/2023	319
1000567-24.2023.5.02.0035	12/07/2023	319

1001375-63.2022.5.02.0035	12/07/2023	319
1000832-26.2023.5.02.0035	13/07/2023	318
1000919-16.2022.5.02.0035	13/07/2023	318
1001016-79.2023.5.02.0035	18/07/2023	313
1000844-40.2023.5.02.0035	19/07/2023	312
1000561-17.2023.5.02.0035	20/07/2023	311
1001570-48.2022.5.02.0035	20/07/2023	311
1000115-14.2023.5.02.0035	21/07/2023	310
1000555-10.2023.5.02.0035	21/07/2023	310
1000606-55.2022.5.02.0035	26/07/2023	305
1001096-43.2023.5.02.0035	27/07/2023	304
1001002-95.2023.5.02.0035	31/07/2023	300
1000501-44.2023.5.02.0035	03/08/2023	297
1000516-13.2023.5.02.0035	03/08/2023	297
1001077-08.2021.5.02.0035	08/08/2023	292
1001151-28.2022.5.02.0035	09/08/2023	291
1000383-68.2023.5.02.0035	14/08/2023	286
1001333-14.2022.5.02.0035	15/08/2023	285
1000001-75.2023.5.02.0035	17/08/2023	283
1000351-45.2023.5.02.0332	17/08/2023	283
1001211-98.2022.5.02.0035	17/08/2023	283
1001600-83.2022.5.02.0035	17/08/2023	283
1000846-10.2023.5.02.0035	18/08/2023	282
1000961-31.2023.5.02.0035	18/08/2023	282
1001086-96.2023.5.02.0035	18/08/2023	282
1000904-47.2022.5.02.0035	21/08/2023	279
1001562-71.2022.5.02.0035	21/08/2023	279
1000649-12.2022.5.02.0384	22/08/2023	278
1001272-22.2023.5.02.0035	22/08/2023	278
1000139-42.2023.5.02.0035	25/08/2023	275
1000291-90.2023.5.02.0035	25/08/2023	275
1000800-21.2023.5.02.0035	25/08/2023	275
1000698-96.2023.5.02.0035	28/08/2023	272
1001798-23.2022.5.02.0035	28/08/2023	272
1000873-90.2023.5.02.0035	29/08/2023	271
1000877-30.2023.5.02.0035	29/08/2023	271
1000095-23.2023.5.02.0035	30/08/2023	270
1000874-75.2023.5.02.0035	30/08/2023	270
1001709-97.2022.5.02.0035	30/08/2023	270
1000951-84.2023.5.02.0035	01/09/2023	268
1000943-10.2023.5.02.0035	02/09/2023	267
1000974-30.2023.5.02.0035	02/09/2023	267
1000203-57.2020.5.02.0035	04/09/2023	265
1000621-24.2022.5.02.0035	04/09/2023	265
1000737-93.2023.5.02.0035	04/09/2023	265
1000912-87.2023.5.02.0035	05/09/2023	264
1000105-67.2023.5.02.0035	06/09/2023	263
1000823-64.2023.5.02.0035	06/09/2023	263
1000485-29.2023.5.02.0702	12/09/2023	257
1001581-14.2021.5.02.0035	12/09/2023	257
1000490-49.2022.5.02.0035	13/09/2023	256
1000772-26.2022.5.02.0702	13/09/2023	256
1000639-11.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1000819-27.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1001034-15.2023.5.02.0710	14/09/2023	255
1001044-47.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1001179-59.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1001199-50.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1001289-58.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1001359-75.2023.5.02.0035	14/09/2023	255
1001835-50.2022.5.02.0035	14/09/2023	255
1000462-47.2023.5.02.0035	15/09/2023	254
1000850-47.2023.5.02.0035	15/09/2023	254
1000211-63.2022.5.02.0035	17/09/2023	252
1001004-65.2023.5.02.0035	19/09/2023	250
1000557-77.2023.5.02.0035	20/09/2023	249
1000655-62.2023.5.02.0035	20/09/2023	249
1000658-17.2023.5.02.0035	20/09/2023	249
1000865-16.2023.5.02.0035	20/09/2023	249
1001201-20.2023.5.02.0035	20/09/2023	249
1001219-75.2022.5.02.0035	20/09/2023	249
1000005-15.2023.5.02.0035	21/09/2023	248
1001138-92.2023.5.02.0035	21/09/2023	248
1000615-80.2023.5.02.0035	22/09/2023	247
1000862-32.2021.5.02.0035	22/09/2023	247
1000187-35.2022.5.02.0035	25/09/2023	244
1000346-17.2018.5.02.0035	25/09/2023	244

1000436-20.2021.5.02.0035	25/09/2023	244
1000776-27.2022.5.02.0035	25/09/2023	244
1000784-67.2023.5.02.0035	25/09/2023	244
1000785-52.2023.5.02.0035	25/09/2023	244
1000791-59.2023.5.02.0035	25/09/2023	244
1000796-81.2023.5.02.0035	25/09/2023	244
1001017-64.2023.5.02.0035	25/09/2023	244
1001537-92.2021.5.02.0035	25/09/2023	244
1001808-67.2022.5.02.0035	25/09/2023	244
1000568-09.2023.5.02.0035	26/09/2023	243
1000789-26.2022.5.02.0035	26/09/2023	243
1001032-33.2023.5.02.0035	26/09/2023	243
1000799-36.2023.5.02.0035	27/09/2023	242
1000595-89.2023.5.02.0035	28/09/2023	241
1001126-78.2023.5.02.0035	29/09/2023	240
1001152-76.2023.5.02.0035	29/09/2023	240
1000194-90.2023.5.02.0035	02/10/2023	237
1000723-12.2023.5.02.0035	02/10/2023	237
1000879-97.2023.5.02.0035	02/10/2023	237
1000899-88.2023.5.02.0035	02/10/2023	237
1000976-97.2023.5.02.0035	02/10/2023	237
1001041-92.2023.5.02.0035	02/10/2023	237
1001190-25.2022.5.02.0035	02/10/2023	237
1000292-80.2020.5.02.0035	03/10/2023	236
1001210-79.2023.5.02.0035	03/10/2023	236
1001238-18.2021.5.02.0035	03/10/2023	236
1001290-77.2022.5.02.0035	03/10/2023	236
1001674-40.2022.5.02.0035	03/10/2023	236
1000932-78.2023.5.02.0035	04/10/2023	235
1000107-37.2023.5.02.0035	05/10/2023	234
1001082-59.2023.5.02.0035	05/10/2023	234
1001399-57.2023.5.02.0035	06/10/2023	233
1000736-11.2023.5.02.0035	09/10/2023	230
1000954-39.2023.5.02.0035	09/10/2023	230
1001019-34.2023.5.02.0035	10/10/2023	229
1001061-83.2023.5.02.0035	10/10/2023	229
1001099-95.2023.5.02.0035	10/10/2023	229
1000973-45.2023.5.02.0035	11/10/2023	228
1001496-57.2023.5.02.0035	16/10/2023	223
1000391-79.2022.5.02.0035	17/10/2023	222
1000449-48.2023.5.02.0035	17/10/2023	222
1000963-11.2017.5.02.0035	17/10/2023	222
1000981-27.2020.5.02.0035	18/10/2023	221
1000568-43.2022.5.02.0035	19/10/2023	220
1000764-76.2023.5.02.0035	19/10/2023	220
1001104-20.2023.5.02.0035	19/10/2023	220
1001370-07.2023.5.02.0035	19/10/2023	220
1001372-74.2023.5.02.0035	19/10/2023	220
1001393-43.2023.5.02.0005	19/10/2023	220
1000806-28.2023.5.02.0035	20/10/2023	219
1000931-64.2021.5.02.0035	20/10/2023	219
1001181-29.2023.5.02.0035	20/10/2023	219
1001443-76.2023.5.02.0035	20/10/2023	219
1001115-49.2023.5.02.0035	23/10/2023	216
1001118-04.2023.5.02.0035	23/10/2023	216
1001121-56.2023.5.02.0035	23/10/2023	216
1001140-62.2023.5.02.0035	23/10/2023	216
1001265-30.2023.5.02.0035	23/10/2023	216
1001408-19.2023.5.02.0035	23/10/2023	216
1001712-52.2022.5.02.0035	23/10/2023	216
1000696-29.2023.5.02.0035	24/10/2023	215
1001127-63.2023.5.02.0035	24/10/2023	215
1001128-48.2023.5.02.0035	24/10/2023	215
1001149-24.2023.5.02.0035	24/10/2023	215
1000201-58.2018.5.02.0035	25/10/2023	214
1000857-10.2021.5.02.0035	25/10/2023	214
1001430-77.2023.5.02.0035	25/10/2023	214
1001449-83.2023.5.02.0035	25/10/2023	214
1000140-95.2021.5.02.0035	26/10/2023	213
1001632-93.2019.5.02.0035	26/10/2023	213
1000766-46.2023.5.02.0035	27/10/2023	212
1001238-47.2023.5.02.0035	27/10/2023	212
1001309-49.2023.5.02.0035	27/10/2023	212
1001347-61.2023.5.02.0035	27/10/2023	212
1001390-95.2023.5.02.0035	27/10/2023	212
1001393-50.2023.5.02.0035	27/10/2023	212
1001457-60.2023.5.02.0035	27/10/2023	212

1000650-40.2023.5.02.0035	30/10/2023	209
1001156-16.2023.5.02.0035	30/10/2023	209
1001158-83.2023.5.02.0035	30/10/2023	209
1001233-25.2023.5.02.0035	30/10/2023	209
1001586-65.2023.5.02.0035	30/10/2023	209
1000311-81.2023.5.02.0035	31/10/2023	208
1001150-09.2023.5.02.0035	31/10/2023	208
1001151-91.2023.5.02.0035	31/10/2023	208
1001159-68.2023.5.02.0035	31/10/2023	208
1001221-11.2023.5.02.0035	31/10/2023	208
1001603-38.2022.5.02.0035	06/11/2023	202
1001206-42.2023.5.02.0035	07/11/2023	201
1001339-30.2023.5.02.0053	07/11/2023	201
1001388-28.2023.5.02.0035	07/11/2023	201
1000070-10.2023.5.02.0035	09/11/2023	199
1001187-07.2021.5.02.0035	09/11/2023	199
1001218-56.2023.5.02.0035	09/11/2023	199
1001251-46.2023.5.02.0035	10/11/2023	198
1001254-98.2023.5.02.0035	10/11/2023	198
1001260-08.2023.5.02.0035	10/11/2023	198
1001440-29.2020.5.02.0035	10/11/2023	198
1001160-38.2023.5.02.0719	13/11/2023	195
1001267-97.2023.5.02.0035	13/11/2023	195
1001506-38.2022.5.02.0035	13/11/2023	195
1001033-18.2023.5.02.0035	14/11/2023	194
1001334-62.2023.5.02.0035	14/11/2023	194
1000286-39.2021.5.02.0035	16/11/2023	192
1001010-72.2023.5.02.0035	16/11/2023	192
1001231-55.2023.5.02.0035	16/11/2023	192
1000422-02.2022.5.02.0035	17/11/2023	191
1000946-62.2023.5.02.0035	21/11/2023	187
1001357-08.2023.5.02.0035	21/11/2023	187
1001405-64.2023.5.02.0035	21/11/2023	187
1001425-55.2023.5.02.0035	21/11/2023	187
1001445-46.2023.5.02.0035	21/11/2023	187
1000433-31.2022.5.02.0035	22/11/2023	186
1000496-90.2021.5.02.0035	22/11/2023	186
1000641-83.2020.5.02.0035	22/11/2023	186
1000880-24.2019.5.02.0035	22/11/2023	186
1000950-41.2019.5.02.0035	22/11/2023	186
1001041-97.2020.5.02.0035	22/11/2023	186
1001191-78.2020.5.02.0035	22/11/2023	186
1001212-59.2017.5.02.0035	22/11/2023	186
1001323-72.2019.5.02.0035	22/11/2023	186
1001324-23.2020.5.02.0035	22/11/2023	186
1002337-96.2016.5.02.0035	22/11/2023	186
1000540-75.2022.5.02.0035	23/11/2023	185
1000988-19.2020.5.02.0035	23/11/2023	185
1001077-35.2019.5.02.0081	23/11/2023	185
1001736-46.2023.5.02.0035	26/11/2023	182
1000284-69.2021.5.02.0035	27/11/2023	181
1000753-18.2021.5.02.0035	27/11/2023	181
1001048-21.2022.5.02.0035	27/11/2023	181
1001341-64.2017.5.02.0035	27/11/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 1 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001446-07.2018.5.02.0035	13/11/2023	195

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 118 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001562-71.2022.5.02.0035	13/12/2023	165
1001709-97.2022.5.02.0035	13/12/2023	165
1001234-10.2023.5.02.0035	13/12/2023	165
1001127-63.2023.5.02.0035	14/12/2023	164
1001581-14.2021.5.02.0035	15/12/2023	163
1001808-67.2022.5.02.0035	15/12/2023	163
1000194-90.2023.5.02.0035	15/12/2023	163
1000611-43.2023.5.02.0035	15/12/2023	163
1000800-21.2023.5.02.0035	15/12/2023	163
1000976-97.2023.5.02.0035	15/12/2023	163
1000568-09.2023.5.02.0035	16/12/2023	162
1000907-02.2022.5.02.0035	17/12/2023	161
1001457-60.2023.5.02.0035	17/12/2023	161
1001458-79.2022.5.02.0035	18/12/2023	160
1001712-52.2022.5.02.0035	18/12/2023	160
1000461-62.2023.5.02.0035	18/12/2023	160
0139600-13.2004.5.02.0035	19/12/2023	159
1000221-15.2019.5.02.0035	20/12/2023	158
1000001-75.2023.5.02.0035	20/12/2023	158
1001201-20.2023.5.02.0035	20/12/2023	158
1001586-65.2023.5.02.0035	20/12/2023	158
1001357-08.2023.5.02.0035	21/12/2023	157
0086800-23.1995.5.02.0035	22/12/2023	156
0134400-49.2009.5.02.0035	23/12/2023	155
1001347-61.2023.5.02.0035	25/12/2023	153
1000535-19.2023.5.02.0035	27/12/2023	151
1000736-11.2023.5.02.0035	27/12/2023	151
1001350-16.2023.5.02.0035	29/12/2023	149
1000311-81.2023.5.02.0035	30/12/2023	148
1001570-48.2022.5.02.0035	31/12/2023	147
1001354-53.2023.5.02.0035	01/01/2024	146
1001492-20.2023.5.02.0035	01/01/2024	146
1000448-68.2020.5.02.0035	02/01/2024	145
1000351-45.2023.5.02.0332	05/01/2024	142
1001151-91.2023.5.02.0035	07/01/2024	140
1001314-59.2023.5.02.0718	07/01/2024	140
1001497-42.2023.5.02.0035	07/01/2024	140
1001517-33.2023.5.02.0035	07/01/2024	140
1000319-97.2019.5.02.0035	08/01/2024	139
1000919-16.2022.5.02.0035	08/01/2024	139
1001010-72.2023.5.02.0035	08/01/2024	139
1001159-68.2023.5.02.0035	08/01/2024	139
1001181-29.2023.5.02.0035	08/01/2024	139
1001390-95.2023.5.02.0035	08/01/2024	139
1001267-44.2016.5.02.0035	10/01/2024	137
1000002-65.2020.5.02.0035	10/01/2024	137
1001254-98.2023.5.02.0035	10/01/2024	137
1001222-30.2022.5.02.0035	11/01/2024	136
1001393-50.2023.5.02.0035	11/01/2024	136
1001380-51.2023.5.02.0035	12/01/2024	135
1000222-29.2021.5.02.0035	13/01/2024	134
1000650-40.2023.5.02.0035	14/01/2024	133
1000962-51.2023.5.02.0088	14/01/2024	133
1001233-25.2023.5.02.0035	15/01/2024	132
1001536-39.2023.5.02.0035	15/01/2024	132
1001628-56.2019.5.02.0035	17/01/2024	130
1000449-48.2023.5.02.0035	17/01/2024	130
1001369-66.2016.5.02.0035	18/01/2024	129
1001381-07.2021.5.02.0035	19/01/2024	128
1000843-89.2022.5.02.0035	19/01/2024	128
1001194-28.2023.5.02.0035	19/01/2024	128
0251800-26.2005.5.02.0035	20/01/2024	127
1001408-19.2023.5.02.0035	21/01/2024	126
1000005-15.2023.5.02.0035	22/01/2024	125
1001041-92.2023.5.02.0035	22/01/2024	125
1001370-07.2023.5.02.0035	22/01/2024	125
1000121-26.2020.5.02.0035	24/01/2024	123
1001186-56.2020.5.02.0035	24/01/2024	123
1000982-75.2021.5.02.0035	24/01/2024	123
1000978-09.2019.5.02.0035	25/01/2024	122
1000291-90.2023.5.02.0035	25/01/2024	122

0237300-47.2008.5.02.0035	26/01/2024	121
0167200-77.2002.5.02.0035	26/01/2024	121
1001021-09.2020.5.02.0035	26/01/2024	121
1000961-31.2023.5.02.0035	26/01/2024	121
1000974-30.2023.5.02.0035	26/01/2024	121
1000526-57.2023.5.02.0035	29/01/2024	118
1000631-19.2023.5.02.0719	29/01/2024	118
0001354-85.2014.5.02.0035	30/01/2024	117
1001642-74.2018.5.02.0035	30/01/2024	117
1000785-52.2023.5.02.0035	30/01/2024	117
0097900-23.2005.5.02.0035	31/01/2024	116
1001004-65.2023.5.02.0035	31/01/2024	116
0230500-86.1997.5.02.0035	01/02/2024	115
1001346-76.2023.5.02.0035	01/02/2024	115
1001348-46.2023.5.02.0035	01/02/2024	115
0218700-27.1998.5.02.0035	03/02/2024	113
0113800-66.1993.5.02.0035	03/02/2024	113
1000193-13.2020.5.02.0035	03/02/2024	113
1001452-72.2022.5.02.0035	03/02/2024	113
0268100-68.2002.5.02.0035	06/02/2024	110
1001603-38.2022.5.02.0035	06/02/2024	110
1000698-96.2023.5.02.0035	08/02/2024	108
1000808-95.2023.5.02.0035	08/02/2024	108
1001265-30.2023.5.02.0035	08/02/2024	108
1001238-47.2023.5.02.0035	08/02/2024	108
0001844-49.2010.5.02.0035	09/02/2024	107
1001119-57.2021.5.02.0035	10/02/2024	106
1001251-46.2023.5.02.0035	10/02/2024	106
1001000-28.2023.5.02.0035	12/02/2024	104
1001372-74.2023.5.02.0035	12/02/2024	104
1001313-28.2019.5.02.0035	14/02/2024	102
1001149-24.2023.5.02.0035	14/02/2024	102
1000107-37.2023.5.02.0035	15/02/2024	101
1000615-80.2023.5.02.0035	15/02/2024	101
1001150-09.2023.5.02.0035	15/02/2024	101
1001206-42.2023.5.02.0035	15/02/2024	101
1001584-95.2023.5.02.0035	15/02/2024	101
1000031-76.2024.5.02.0035	15/02/2024	101
0173600-49.1998.5.02.0035	16/02/2024	100
1001058-41.2017.5.02.0035	16/02/2024	100
1001221-11.2023.5.02.0035	17/02/2024	99
1001542-46.2023.5.02.0035	19/02/2024	97
1000541-94.2021.5.02.0035	20/02/2024	96
1000557-77.2023.5.02.0035	20/02/2024	96
1001566-74.2023.5.02.0035	22/02/2024	94
1001211-98.2022.5.02.0035	23/02/2024	93
0283000-03.1995.5.02.0035	24/02/2024	92

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 26/05/2024)

Há 6 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0023200-37.2009.5.02.0035	12439/2022	Estadual	14/09/2022	620
0194300-36.2004.5.02.0035	15179/2022	Estadual	27/10/2022	577
0045000-92.2007.5.02.0035	00312/2023	Estadual	18/01/2023	494
1000378-17.2021.5.02.0035	19882/2023	Estadual	01/09/2023	268
0157100-53.2008.5.02.0035	25681/2023	Estadual	17/11/2023	191
1001601-68.2022.5.02.0035	02441/2024	Estadual	05/02/2024	111